

Comissão de Economia e Obras Públicas

QUADRO SÍNTESE DE AUDIÊNCIA

ENTIDADE	DEPUTADOS PRESENTES	DATA DA AUDIÊNCIA	CONTATOS
<p>Ordem dos Arquitetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Arq.º João Santa-Rita (Presidente)</li> <li>• Arq.º Pedro Ravara (Vice-Presidente)</li> <li>• Vitor Carvalho Araújo (Vogal do Conselho Diretivo Nacional)</li> <li>• Dr. Gonçalo Menéres Pimentel</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Vice-Presidente Virgílio Macedo (PSD)</li> <li>➤ Deputado António Costa da Silva (PSD)</li> <li>➤ Deputado António Topa (PSD)</li> <li>➤ Deputado António Eusébio (PS)</li> <li>➤ Deputado Ricardo Bexiga (PS)</li> <li>➤ Deputado António Cardoso (PS)</li> <li>➤ Deputado Luís Vilhena (PS)</li> <li>➤ Deputado Heitor de Sousa (BE)</li> <li>➤ Deputado Jorge Simões (BE)</li> <li>➤ Deputado Bruno Dias (PCP)</li> </ul>	<p><a href="#">3 Maio 2016</a></p> <p><a href="#">14h10</a></p>	
Exposição de Motivos	Questões colocadas pelos Deputados		
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Presidente da Ordem dos Arquitetos fez apresentação da <a href="#">posição</a> perante a Recomendação do Provedor de Justiça, para a alteração do artigo 10º da Lei nº 31/2009: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ é inoportuna e intempestiva,</li> <li>○ assenta em equívocos e erros jurídicos,</li> <li>○ reflete a posição da Ordem dos Engenheiros no processo legislativo na A.R.,</li> <li>○ o seu acatamento significaria a violação dos Direitos dos Arquitetos, previstos no Estatuto da Ordem, e</li> <li>○ concluiu afirmando esperar que a Comissão recuse a</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Vice-Presidente Virgílio Macedo (PSD) deu boas vindas e enquadró audiência.</li> <li>➤ Deputado Bruno Dias (PCP) aludiu aos anteriores contactos com todos os intervenientes nesta questão, nomeadamente com a Ordem dos Arquitetos, e referiu-se à posição do PCP, com valorização do papel profissional dos Arquitetos.</li> <li>➤ Deputado António Costa da Silva (PSD) cumprimentou a Delegação da Ordem dos Arquitetos, sublinhando que a Comissão está em fase de audição das partes.</li> <li>➤ Deputado António Cardoso (PS) saudou a Delegação da Ordem dos Arquitetos, considerou que Portugal tem que seguir as Diretivas Comunitárias e que o GP/PS dará a melhor atenção à Recomendação do Provedor de Justiça, e colocou vários</li> </ul>		

## Comissão de Economia e Obras Públicas

Recomendação.	<p>casos hipotéticos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Deputado Jorge Simões (BE) referiu terem analisado a Recomendação do Provedor de Justiça e as posições assumidas pelos diferentes intervenientes, considerou que há conflito de interesses entre várias classes profissionais e entre a legislação nacional e a Diretiva comunitária, mas ainda não têm certezas perante estes conflitos; leu a Recomendação como paralela à posição de uma parte, admitindo alteração da Lei e da Diretiva.</li><li>➤ Deputado António Topa (PSD) considerou que há interesses contraditórios, que a Diretiva está refletida na Lei nacional, e que ainda têm que ponderar posição; interrogou quanto aos Agentes técnicos de Engenharia.</li><li>➤ Deputado António Eusébio (PS) recordou antecedentes históricos, ponderou prejuízos pela possibilidade do exercício de arquitetura por algumas dezenas de engenheiros perante mais de 20 mil arquitetos, e disse defender solução sem prejuízos.</li></ul>
<b>O que pretendem ver regulamentado</b>	
Esperam que a Comissão recuse a Recomendação do Provedor da Justiça.	
<b>Respostas às questões dos Deputados:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Presidente da Ordem dos Arquitetos referiu-se ao considerando 12 da Diretiva comunitária e considerou que o Estado devia fazer a actualização do anexo 6 da Diretiva.</li></ul>	



## Comissão de Economia e Obras Públicas

---

- Vice-Presidente da Ordem dos Arquitetos estranhou a indefinição dos GPs perante a Recomendação, notou que os anexos 5 e 6 da Diretiva são permanentemente actualizados e referiu que há grupo de engenheiros que exerce projectos de arquitetura, mas que não precisam disso para a sua profissão.
- Dr. Gonçalo Menéres Pimentel recordou antecedentes legais desde 1973, com regime transitório, considerou que o Provedor de Justiça não levanta problema de violação da Diretiva comunitária e relevou as atribuições, pelas leis de 2009 e 2015, do exercício pelos engenheiros em exclusivo de várias competências.

Deputado Virgílio Macedo  
Vice-Presidente da Comissão